



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.390.301/0001-03 - 48.390.301 JUAN FELYPE MATIAS SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	27/01/2026 22:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	31/01/2026 23:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/02/2026 13:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
43.132.670/0001-74 - ALPHA COMPANY LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/02/2026 16:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/02/2026 22:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/02/2026 07:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
60.683.086/0001-26 - BS SERVICE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2026 00:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/02/2026 13:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/02/2026 11:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/01/2026 02:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/02/2026 08:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/01/2026 13:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/02/2026 15:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90001/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de cestas básicas para a distribuição aos beneficiários dos programas geridos por esta Pasta
Entrega de propostas: De 21/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

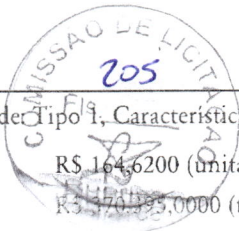
Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 08:17:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/02/2026 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 08:17:55	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Arroz beneficiado

Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico			
Quantidade:	2250	Valor estimado:	R\$ 164.6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 370.425,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR para COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, melhor lance: R\$ 85,0000 (unitário) / R\$ 191.250,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.390.301/0001-03 - 48.390.301 JUAN FELYPE MATIAS SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,9043 (unitário) R\$ 382.284,6750 (total)	-
Marca/Fabricante: Arroz Beneficiado Tipo: AgulhinhaBranco, Subgrupo: Modelo/versão: Arroz Beneficiado Tipo: AgulhinhaBranco, Subgrupo: Valor proposta: R\$ 169,9043 (unitário) R\$ 382.284,6750 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250	
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 162,9900 (unitário) R\$ 366.727,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250	
43.132.670/0001-74 - ALPHA COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 366.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: DIVERSAS Valor proposta: R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 366.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250	



Fornecedor

Valor ofertado

Situação

57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 164,6200 (unitário) R\$ 370.395,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TIA DORA Modelo/versão: TIA DORA Valor proposta: R\$ 164,6200 (unitário) R\$ 370.395,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 16.462,0000 (unitário) R\$ 37.039.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Antunes Modelo/versão: Antunes Valor proposta: R\$ 16.462,0000 (unitário) R\$ 37.039.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
60.683.086/0001-26 - BS SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 258.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCAS DIVERSAS Modelo/versão: MARCAS DIVERSAS Valor proposta: R\$ 164,6200 (unitário) R\$ 370.395,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 90,2100 (unitário) R\$ 202.972,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CESTA BÁSICA 12 ITENS Valor proposta: R\$ 164,0000 (unitário) R\$ 369.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 191.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor



Situação

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 167,1386 (unitário) R\$ 376.061,8500 (total)	
Marca/Fabricante: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo Modelo/versão: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo Valor proposta: R\$ 167,1386 (unitário) R\$ 376.061,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: cesta básica Modelo/versão: padrão Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 315.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 315.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 225.000.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 225.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 08:07:12	60.683.086/0001-26	R\$ 115,0000
06/02/2026 às 08:07:59	12.088.738/0001-31	R\$ 110,0000
06/02/2026 às 08:09:18	26.157.840/0001-56	R\$ 100,0000
06/02/2026 às 08:10:49	47.457.244/0001-61	R\$ 162,9900
06/02/2026 às 08:12:40	12.088.738/0001-31	R\$ 90,2100
06/02/2026 às 08:13:36	26.157.840/0001-56	R\$ 85,0000

Mensagens do chat do Item 1



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 08:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 08:15:37	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/02/2026 às 08:17:48	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.157.840/0001-56	06/02/2026 às 08:19:31	Sr. Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 06/02/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários..
Pelo participante 26.157.840/0001-56	06/02/2026 às 09:37:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:36 de 06/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56.
Sistema	06/02/2026 às 10:17:36	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2026 10:27:36.
Sistema	06/02/2026 às 10:43:08	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2026 10:53:08.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/02/2026 às 08:00:05	Item aberto para lances.
06/02/2026 às 08:15:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
06/02/2026 às 08:17:48	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2026 às 08:17:48	Item encerrado para lances.
06/02/2026 às 08:19:31	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 06/02/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários..
06/02/2026 às 09:37:36	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 finalizou o envio de anexo.
06/02/2026 às 10:17:36	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 85,0000.
06/02/2026 às 10:43:08	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 foi habilitado.
06/02/2026 às 11:24:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90001/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição de cestas básicas para a distribuição aos beneficiários dos programas geridos por esta Pasta
Entrega de propostas: De 21/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 08:17:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/02/2026 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 08:17:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Arroz beneficiado

Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico			
Quantidade:	750	Valor estimado:	R\$ 164,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 123.465,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***.0 - LUCAS SILVA ALENCAR para COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, melhor lance: R\$ 85,0000 (unitário) / R\$ 63.750,0000 (total)

Propostas do Item 2

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.390.301/0001-03 - 48.390.301 JUAN FELYPE MATIAS SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 167,2209 (unitário) R\$ 125.415,6750 (total)	-
Marca/Fabricante: Arroz Beneficiado Tipo: AgulhinhaBranco, Subgrupo: Modelo/versão: Arroz Beneficiado Tipo: AgulhinhaBranco, Subgrupo: Valor proposta: R\$ 167,2209 (unitário) R\$ 125.415,6750 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750	
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 104.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cesta básica Modelo/versão: Cesta básica Valor proposta: R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 104.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750	
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 162,9900 (unitário) R\$ 122.242,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750	



Fornecedor

Valor ofertado

Situação

43.132.670/0001-74 - ALPHA COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 122.250,0000 (total)	
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: DIVERSAS Valor proposta: R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 122.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 164,6200 (unitário) R\$ 123.465,0000 (total)	
Marca/Fabricante: TIA DORA Modelo/versão: TIA DORA Valor proposta: R\$ 164,6200 (unitário) R\$ 123.465,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 16.462,0000 (unitário) R\$ 12.346.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Antunes Modelo/versão: Antunes Valor proposta: R\$ 16.462,0000 (unitário) R\$ 12.346.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
60.683.086/0001-26 - BS SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 86.250,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MARCAS DIVERSAS Modelo/versão: MARCAS DIVERSAS Valor proposta: R\$ 164,6200 (unitário) R\$ 123.465,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 90,2100 (unitário) R\$ 67.657,5000 (total)	
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CESTA BÁSICA 12 ITENS Valor proposta: R\$ 164,0000 (unitário) R\$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		



Fornecedor

Situação

26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: MA

R\$ 85,0000 (unitário)
 R\$ 63.750,0000 (total)

Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: DIVERSOS

Modelo/versão: DIVERSOS

Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário)
 R\$ 120.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Ouro
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: DF

R\$ 166,6777 (unitário)
 R\$ 125.008,2750 (total)

-

Marca/Fabricante: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo

Modelo/versão: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo

Valor proposta: R\$ 166,6777 (unitário)
 R\$ 125.008,2750 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: MA

R\$ 120,0000 (unitário)
 R\$ 90.000,0000 (total)

-

Marca/Fabricante: cesta básica

Modelo/versão: padrão

Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário)
 R\$ 90.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: MA

R\$ 140,0000 (unitário)
 R\$ 105.000,0000 (total)

-

Marca/Fabricante: diversos

Modelo/versão: diversos

Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário)
 R\$ 105.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: PI

R\$ 100.000,0000 (unitário)
 R\$ 75.000.000,0000 (total)

-

Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL

Modelo/versão: PROPOSTA FINAL

Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário)
 R\$ 75.000.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

Lances do Item 2

Data/hora

Participante

Lance

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 08:07:18	60.683.086/0001-26	R\$ 115,0000
06/02/2026 às 08:07:58	12.088.738/0001-31	R\$ 110,0000
06/02/2026 às 08:09:21	26.157.840/0001-56	R\$ 100,0000
06/02/2026 às 08:10:52	47.457.244/0001-61	R\$ 162,9900
06/02/2026 às 08:12:41	12.088.738/0001-31	R\$ 90,2100
06/02/2026 às 08:13:40	26.157.840/0001-56	R\$ 85,0000



Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 08:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 08:15:41	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/02/2026 às 08:17:53	O item 2 está encerrado.
Sistema	06/02/2026 às 10:17:42	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2026 10:27:42.
Sistema	06/02/2026 às 10:43:16	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2026 10:53:16.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/02/2026 às 08:00:05	Item aberto para lances.
06/02/2026 às 08:15:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
06/02/2026 às 08:17:53	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2026 às 08:17:53	Item encerrado para lances.
06/02/2026 às 10:17:42	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 85,0000.
06/02/2026 às 10:43:16	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 foi habilitado.
06/02/2026 às 11:24:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2026 – CPL**.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.” (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o serviço a ser contratado foi qualificado como comum pela secretaria de origem (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, item 1.2 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos pertinentes, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da secretaria requisitante com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os seguintes conteúdos:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

- justificativas para o parcelamento ou não da solução; e
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. do feito.

Termo de Referência

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foram fixados preços unitários máximos para cada item do termo de referência (art. 6º, XXIII, "i", art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por grupo ante a indivisibilidade do objeto, razão pela qual não há observação adicional a fazer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

· de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



· de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. Dos autos a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (*“As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000”*).

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, “a”, Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o Parecer.

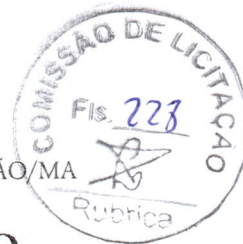
São Francisco do Brejão (MA), 09 de fevereiro de 2026

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 001/2025

Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90001/2026

Às 16:26 horas do dia 09 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001/2026, Pregão nº 90001/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição de cestas básicas para a distribuição aos beneficiários dos programas geridos por esta Pasta
Entrega de propostas: De 21/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 08:17:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/02/2026 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 08:17:55	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Arroz beneficiado

Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico			
Quantidade:	2250	Valor estimado:	R\$ 164.6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 370.395,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, melhor lance: R\$ 85,0000 (unitário) / R\$ 191.250,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.390.301/0001-03 - 48.390.301 JUAN FELYPE MATIAS SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,9043 (unitário) R\$ 382.284,6750 (total)	-
Marca/Fabricante: Arroz Beneficiado Tipo: AgulhinhaBranco, Subgrupo: Modelo/versão: Arroz Beneficiado Tipo: AgulhinhaBranco, Subgrupo: Valor proposta: R\$ 169,9043 (unitário) R\$ 382.284,6750 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 162,9900 (unitário) R\$ 366.727,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
43.132.670/0001-74 - ALPHA COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 366.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: DIVERSAS Valor proposta: R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 366.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor



Valor ofertado

Situação

57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: MA

R\$ 164,6200 (unitário)
 R\$ 370.395,0000 (total)

Marca/Fabricante: TIA DORA

Modelo/versão: TIA DORA

Valor proposta: R\$ 164,6200 (unitário)
 R\$ 370.395,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 2250

50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E
 ENGENHARIA LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: MA

R\$ 16.462,0000 (unitário)
 R\$ 37.039.500,0000 (total)

Marca/Fabricante: Antunes

Modelo/versão: Antunes

Valor proposta: R\$ 16.462,0000 (unitário)
 R\$ 37.039.500,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 2250

60.683.086/0001-26 - BS SERVICE LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: PA

R\$ 115,0000 (unitário)
 R\$ 258.750,0000 (total)

Marca/Fabricante: MARCAS DIVERSAS

Modelo/versão: MARCAS DIVERSAS

Valor proposta: R\$ 164,6200 (unitário)
 R\$ 370.395,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 2250

12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Ouro
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: MA

R\$ 90,2100 (unitário)
 R\$ 202.972,5000 (total)

Marca/Fabricante: PRÓPRIA

Modelo/versão: CESTA BÁSICA 12 ITENS

Valor proposta: R\$ 164,0000 (unitário)
 R\$ 369.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 2250

26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS
 ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: MA

R\$ 85,0000 (unitário)
 R\$ 191.250,0000 (total)

Proposta adjudicada

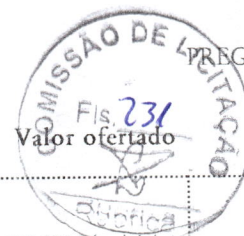
Marca/Fabricante: DIVERSOS

Modelo/versão: DIVERSOS

Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário)
 R\$ 360.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 2250



Fornecedor

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Ouro
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: DF

R\$ 167,1386 (unitário)
 R\$ 376.061,8500 (total)

Situação

Marca/Fabricante: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo

Modelo/versão: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo

Valor proposta: R\$ 167,1386 (unitário)
 R\$ 376.061,8500 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 2250

32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: MA

R\$ 120,0000 (unitário)
 R\$ 270.000,0000 (total)

Marca/Fabricante: cesta básica

Modelo/versão: padrão

Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário)
 R\$ 270.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 2250

49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: MA

R\$ 140,0000 (unitário)
 R\$ 315.000,0000 (total)

Marca/Fabricante: diversos

Modelo/versão: diversos

Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário)
 R\$ 315.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 2250

23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: PI

R\$ 100.000,0000 (unitário)
 R\$ 225.000.000,0000 (total)

Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL

Modelo/versão: PROPOSTA FINAL

Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário)
 R\$ 225.000.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 2250

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 08:07:12	60.683.086/0001-26	R\$ 115,0000
06/02/2026 às 08:07:59	12.088.738/0001-31	R\$ 110,0000
06/02/2026 às 08:09:18	26.157.840/0001-56	R\$ 100,0000
06/02/2026 às 08:10:49	47.457.244/0001-61	R\$ 162,9900
06/02/2026 às 08:12:40	12.088.738/0001-31	R\$ 90,2100
06/02/2026 às 08:13:36	26.157.840/0001-56	R\$ 85,0000

Mensagens do chat do Item 1



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 08:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 08:15:37	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/02/2026 às 08:17:48	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.157.840/0001-56	06/02/2026 às 08:19:31	Sr. Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 06/02/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários..
Pelo participante 26.157.840/0001-56	06/02/2026 às 09:37:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:36 de 06/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56.
Sistema	06/02/2026 às 10:17:36	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2026 10:27:36.
Sistema	06/02/2026 às 10:43:08	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2026 10:53:08.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/02/2026 às 08:19:31	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 06/02/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários..
06/02/2026 às 09:37:36	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 finalizou o envio de anexo.
09/02/2026 às 16:26:16	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 85,0000.
09/02/2026 às 16:26:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

06/02/2026 10:27:36

Intenção de recurso na habilitação:

06/02/2026 10:53:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90001/2026

Às 16:26 horas do dia 09 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001/2026, Pregão nº 90001/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição de cestas básicas para a distribuição aos beneficiários dos programas geridos por esta Pasta
Entrega de propostas: De 21/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 08:17:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/02/2026 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 08:17:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Arroz beneficiado

Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico

Quantidade:	750	Valor estimado:	R\$ 167,220 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 123.465,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, melhor lance: R\$ 85,0000 (unitário) / R\$ 63.750,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.390.301/0001-03 - 48.390.301 JUAN FELYPE MATIAS SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 167,2209 (unitário) R\$ 125.415,6750 (total)	-
Marca/Fabricante: Arroz Beneficiado Tipo: AgulhinhaBranco, Subgrupo: Modelo/versão: Arroz Beneficiado Tipo: AgulhinhaBranco, Subgrupo: Valor proposta: R\$ 167,2209 (unitário) R\$ 125.415,6750 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 104.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cesta básica Modelo/versão: Cesta básica Valor proposta: R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 104.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 162,9900 (unitário) R\$ 122.242,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750



Fornecedor

Valor ofertado

Situação

43.132.670/0001-74 - ALPHA COMPANY LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: MA

R\$ 163,0000 (unitário)
 R\$ 122.250,0000 (total)

Marca/Fabricante: DIVERSAS

Modelo/versão: DIVERSAS

Valor proposta: R\$ 163,0000 (unitário)
 R\$ 122.250,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: MA

R\$ 164,6200 (unitário)
 R\$ 123.465,0000 (total)

Marca/Fabricante: TIA DORA

Modelo/versão: TIA DORA

Valor proposta: R\$ 164,6200 (unitário)
 R\$ 123.465,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E
 ENGENHARIA LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: MA

R\$ 16.462,0000 (unitário)
 R\$ 12.346.500,0000 (total)

Marca/Fabricante: Antunes

Modelo/versão: Antunes

Valor proposta: R\$ 16.462,0000 (unitário)
 R\$ 12.346.500,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

60.683.086/0001-26 - BS SERVICE LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: PA

R\$ 115,0000 (unitário)
 R\$ 86.250,0000 (total)

Marca/Fabricante: MARCAS DIVERSAS

Modelo/versão: MARCAS DIVERSAS

Valor proposta: R\$ 164,6200 (unitário)
 R\$ 123.465,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Benefício Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Ouro
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: MA

R\$ 90,2100 (unitário)
 R\$ 67.657,5000 (total)

Marca/Fabricante: PRÓPRIA

Modelo/versão: CESTA BÁSICA 12 ITENS

Valor proposta: R\$ 164,0000 (unitário)
 R\$ 123.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750



Fornecedor

Valor ofertado

Situação

26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
 Beneficio Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: MA

R\$ 85,0000 (unitário)
 R\$ 63.750,0000 (total)

Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: DIVERSOS

Modelo/versão: DIVERSOS

Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário)
 R\$ 120.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA
 Beneficio Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Ouro
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: DF

R\$ 166,6777 (unitário)
 R\$ 125.008,2750 (total)

Marca/Fabricante: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo

Modelo/versão: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo

Valor proposta: R\$ 166,6777 (unitário)
 R\$ 125.008,2750 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA
 Beneficio Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Não
 UF endereço: MA

R\$ 120,0000 (unitário)
 R\$ 90.000,0000 (total)

Marca/Fabricante: cesta básica

Modelo/versão: padrão

Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário)
 R\$ 90.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA
 Beneficio Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: MA

R\$ 140,0000 (unitário)
 R\$ 105.000,0000 (total)

Marca/Fabricante: diversos

Modelo/versão: diversos

Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário)
 R\$ 105.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Beneficio Me/Epp: Sim
 Equidade de gênero: Nenhum
 Programa de integridade: Sim
 UF endereço: PI

R\$ 100.000,0000 (unitário)
 R\$ 75.000.000,0000 (total)

Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL

Modelo/versão: PROPOSTA FINAL

Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário)
 R\$ 75.000.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 08:07:18	60.683.086/0001-26	R\$ 115,0000
06/02/2026 às 08:07:58	12.088.738/0001-31	R\$ 110,0000
06/02/2026 às 08:09:21	26.157.840/0001-56	R\$ 100,0000
06/02/2026 às 08:10:52	47.457.244/0001-61	R\$ 162,9900
06/02/2026 às 08:12:41	12.088.738/0001-31	R\$ 90,2100
06/02/2026 às 08:13:40	26.157.840/0001-56	R\$ 85,0000



Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 08:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 08:15:41	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/02/2026 às 08:17:53	O item 2 está encerrado.
Sistema	06/02/2026 às 10:17:42	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2026 10:27:42.
Sistema	06/02/2026 às 10:43:16	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2026 10:53:16.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
09/02/2026 às 16:26:48	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 85,0000.
09/02/2026 às 16:26:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

06/02/2026 10:27:42

Intenção de recurso na habilitação:

06/02/2026 10:53:16



ATA DE REUNIÃO



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- Plano de

Contingência para Enfrentamento de Epidemias por Arboviroses

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (10/02/2026), às 09h30min, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão/MA, para apreciação e deliberação do Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemias por Arboviroses, o qual será executado no Plano Municipal de Saúde vigente e integrará o próximo Plano Municipal de Saúde. Estiveram presentes os conselheiros: Shayanno Pereira dos Santos, Maria Keila de Sousa Santos, Carlos Antonio Mendes das Neves, Maria Francineth Carneiro Moreira, Vitor Emanuel Oliveira Sousa, Weisllanny Sousa e Silva, Kassandra Rosa Rodrigues Viana, Luís Henrique de Alencar Rocha, Lívio Ribeiro Torres de Oliveira, Geciane Carneiro Barroso e Maria Auridete da Silva Brito, bem como a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Luciana Silva Araújo de Sousa, e a Supervisora de Campo, Edilene Monteiro da Silva Chaves. O Presidente do Conselho, Sr. Luís Henrique de Alencar Rocha, deu início à reunião apresentando o plano aos conselheiros e esclarecendo sua integração ao planejamento municipal de saúde. Em seguida, a Secretária Municipal de Saúde realizou exposição geral sobre o plano, e a Coordenação da Vigilância Epidemiológica detalhou a execução das ações no município. Foi informado que o plano contempla **ações educativas junto à população, realização de palestras e campanhas, monitoramento e controle das arboviroses**, com prioridade para a **vigilância do Aedes aegypti**, além da análise dos fatores ambientais, sociais e econômicos que representam risco à saúde. Destacou-se ainda a **vigilância de óbitos e casos suspeitos e confirmados**, visando identificar surtos, áreas endêmicas e casos graves. As ações de controle vetorial serão integradas às estratégias da EACS e ESF, buscando fortalecer o **autocuidado da população**. Quanto aos recursos humanos, registrou-se que a equipe é composta por **01 Supervisora de Campo, 07 Agentes de Combate às Endemias, 01 Microscopista e 01 Digitadora**, sendo apontada a **necessidade de contratação de 04 Agentes de Combate às Endemias**. Foi informado que o município atua em **14 localidades**, sendo **08 urbanas e 06 rurais**, totalizando **5.165 imóveis visitados**. Quanto aos dados epidemiológicos, registrou-se que, entre **janeiro e novembro de 2025**, foram notificados **66 casos de dengue, 03 casos de Chikungunya**, não havendo registros de **Zika Vírus, casos graves ou óbitos**, ressaltando-se que o laboratório responsável não emitiu laudos consolidados no ano de 2024. Após discussão, **todos os conselheiros puderam se manifestar**, sendo o **Plano de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses**, a ser trabalhado no **Plano Municipal de Saúde vigente e integrado ao próximo, aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: tn27ut57evq20260210100248

**Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PE 001/2026**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO (MA) EXTRATO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Após
constatada a regularidade dos atos
procedimentais, a autoridade competente,

EDINALVA BRANDAO GONCALVES,
HOMOLOGA a adjudicação referente ao
**Processo Administrativo nº 001/2026. Pregão
Eletrônico nº 001/2026. OBJETO** aquisição de
cestas básicas. A Prefeita Municipal torna
público que nos autos do certame em epígrafe foi
declarada vencedora a empresa: **COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO E
SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$
255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil
reais) Sendo feito **ADJUDICADO e
HOMOLOGADO** em favor destas. São
Francisco do Brejão (MA), 09 de fevereiro de
2026. **EDINALVA BRANDÃO
GONÇALVES – PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: m5thfs13wvu20260210150254

